

LEI Nº 3.384/2000

REVOGA A LEI 2.477/92 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG., por seus representantes legais, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei 2.477/92, retornando ao Município o Lote 158, Quadra 71 do Setor 38, no Bairro Serra Negra.

Art. 2º - Com o retorno do citado lote ao patrimônio municipal, o mesmo será destinado ao programa de habitação popular do Município, nos termos das Leis vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário especialmente a Lei 2.477/92, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG., 19 outubro de 2000.

Eduardo Machado Arantes
Prefeito Municipal em exercício